



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CENTRAL DE MANDADOS DE CATANDUVA-SP
Rua Recife, 585 - 3º Andar - CEP: 15800-240

2ª VARA DO TRABALHO DE CATANDUVA/SP

PROCESSO Nº 0010547-22.2015.5.15.0070

Mandado ID: 02d2793

Exequente: WAGNER MARTINS DA SILVA

Executado: GENIVAL HERCULANO DA SILVA

Valor da Execução: R\$(cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos).

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, à Rua Amil Eduardo Zákia nº579, Catanduva/SP, para garantia da execução, realizei a penhora e avaliação do abaixo indicado:

Descrição:

**Veículo I/Hafei, modelo Towner, ano/mod 2011/2012,
chassi:LKHNC1CG8CAT05160**

Conservação: Regular.

Avaliação: Total da avaliação R\$13.000,00 (treze mil reais).


Marcelo Bauab de Carvalho
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CENTRAL DE MANDADOS DE CATANDUVA-SP
Rua Recife, 585 - 3º Andar - CEP: 15800-240

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora como consta do respectivo auto, fiz o depósito em mãos de Genivaldo H. Silva, o(a) qual, como fiel depositário (a), obriga-se a não abrir mão do bem penhorado, sem autorização do (a) Juiz (a) Presidente (a) desta Vara Trabalhista, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar lavrei o presente, que assino com o (a) depositário (a).

Em 10/11/2023

Genivaldo H. Silva
Depositário

Marcelo Bauab de Carvalho
Oficial de Justiça Avaliador Federal

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que penhorei e avaliei, conforme auto retro, para a garantia do Juízo bem como intimei o (a) executado (a) na pessoa de Genivaldo H. Silva, para ciência da penhora referida e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé. Em 10/11/2023

Genivaldo H. Silva
Executado

Marcelo Bauab de Carvalho
Oficial de Justiça Avaliador Federal

